Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**INOVA CREDTECH III FIDC SEGMENTO MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ:	**52.340.225/0001-90**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2026**
Data Base:	**30/09/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	2.104.233,60	2,39%
Títulos Públicos Federais	139.553,46	0,16%
Operações de Crédito	69.267.338,34	78,65%
Provisão para Perdas (PDD)	(3.508.057,98)	-3,98%
Outros Ativos	20.509.926,62	23,29%
Valores a Receber	-	0,00%
Contas a Pagar	(438.403,58)	-0,50%
Patrimônio Líquido	88.074.590,46	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

A Classe é voltada à aplicação de aquisição de direitos creditórios originados pela CashU em um arranjo fechado de pagamento, onde as antecipações de crédito ou
disponibilização de crédito ocorrem exclusivamente em um contexto de aquisição de produtos fornecidos por indústrias e distribuidores a pequenas e médias empresas –
PMEs, Cooperativas, entre outros. No trimestre analisado, não houve alterações na política de investimento da Classe.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Política de concessão de crédito descrita no regulamento

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito no trimestre analisado.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não é de conhecimento da Gestora que houve alteração nas garantias da carteira de direitos creditórios neste trimestre.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

As cessões de Direitos Creditórios ao Fundo no trimestre foram realizadas normalmente conforme processo descrito em Regulamento.
Ao longo do trimestre, não houve alteração do modelo do Termo de Cessão/Endosso utilizado pelo Fundo. Dentro do trimestre, foram adquiridos Direitos Creditórios no
montante total de R$ 139.307.971,60.

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

No trimestre analisado, não houve impacto relevante com pré-pagamentos.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

No trimestre analisado não houve a geração de eventos que acarretaram em amortização/liquidação antecipada. Cabe destacar que no fechamento do mês de Setembro/26, o valor
presente bruto dos direitos creditórios apresentou a seguinte distribuição

Limine Trust DTVM Ltda.